



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.076.985
NATUREZA: DENÚNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO
ANO REF.: 2019

Em 22/02/2021, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho do Relator, constante da peça nº 27 do SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7